



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRVÉS DA SUA SECRETARIA.

ASSUNTO: PARECER 1.708/CI.

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022 CONTRATO Nº 221.2022.04.8.027**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e a pessoa jurídica **TELMA RÉGIA SOARES MELO MOTA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob Nº 16.975.387/0001-31** com valor de **R\$ 256.486,00** (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), a vigência do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura, oriundos do pregão nº **027/2022**, Processo Administrativo nº **02.8.027/2022**, já analisado anteriormente, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GERAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.** o contrato encontram-se devidamente preenchidos com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestidos das formalidades legais, conforme preconiza a Lei geral de licitação nº **8.666/93**, lei federal nº **10.520/02** e decreto nº **10.024/2019**, e suas alterações posteriores, constando ainda em anexo a Portaria que designa o Fiscal dos Contratos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos referenciados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá/PA, 19 de dezembro de 2022.

Antonio Arnaldo Olanda de Souza
Controlador Interno
Decreto nº 127/2021